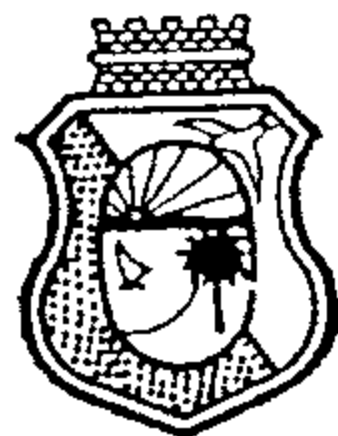




Prefeitura Municipal de Eusébio

Av. Eduardo Sá S/N - Sede - Eusébio - CE - CEP 61760-000

Educação, Princípio e Solução

LEI Nº 247, de 11 de março de 1996

Altera a estrutura organizacional e o quadro de pessoal da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Eusébio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

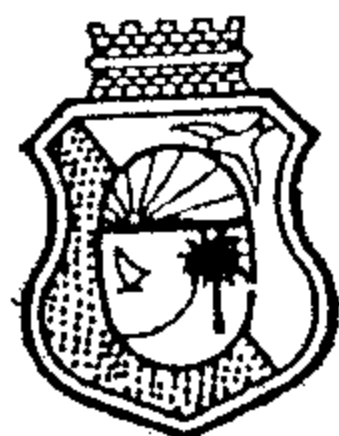
Art. 1º - Fica inserido na estrutura organizacional da Secretaria de Administração e Finanças as unidades administrativas abaixo discriminadas:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

- Departamento de Administração
- Departamento de Finanças
- Fundo Municipal de Seguridade Social-F.M.S.S.
- Coordenadoria do Fundo Municipal de Seguridade Social - F.M.S.S.
- Tesouraria
- Serviço de Contabilidade
- Serviço de Perícia Médica
- Serviço de Cadastramento e Concessões

Art. 2º - Ficam criados no Quadro de Pessoal da Secretaria de Administração e Finanças, os cargos proveniente em comissão, na forma a seguir indicados:

CARGOS	SÍMBOLO E NÍVEL	QUANT.
- Coordenador do F.M.S.S.	DAS-1	1
- Tesoureiro	DAS-2	1
- Chefe do Serviço de Perícia Médica	DAS-3	1
- Chefe do Serviço de Cadastro e Concessões	DAS-3	1



Prefeitura Municipal de Eusébio

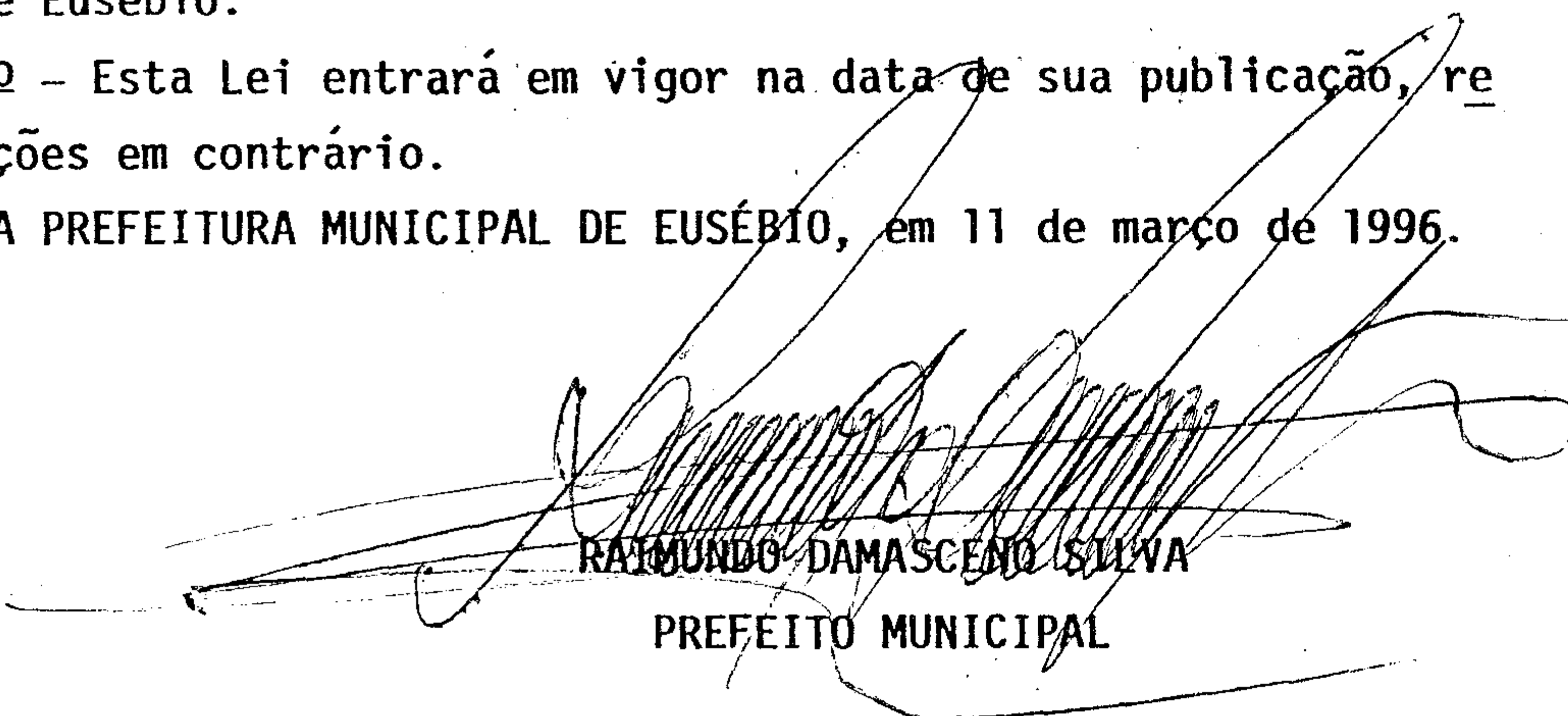
Av. Eduardo Sá S/N - Sede - Eusébio - CE - CEP 61760-000

Educação, Princípio e Solução

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta do vigente Orçamento da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Eusébio.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 11 de março de 1996.



RAIMUNDO DAMASCENO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL